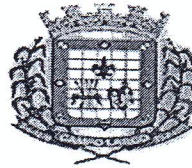


Ofício n.º 15/2011



Campo Largo, 18 abril de 2011

SENHOR PRESIDENTE,

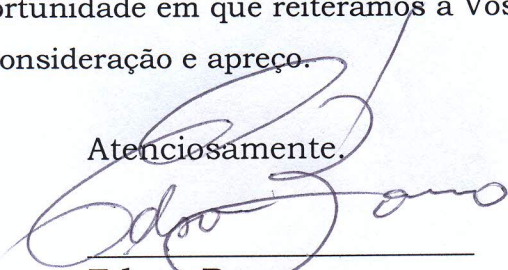
Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 15/2011, cuja Súmula “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-CONJUV-CL, CONFORME ESPECIFICA**”.

A intenção do projeto é criação do Conselho Municipal da Juventude de Campo Largo com a finalidade principal de atendimento as necessidades da juventude, bem como a elaboração e execução de políticas públicas municipais ligadas ao interesse dos jovens do município.

Portanto, Nobres Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto os superiores motivos que impõe o presente projeto de Lei que certamente encontrará melhor ressonância na sabia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado em regime de urgência o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Edson Basso
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Josley Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo